



**Proposição:** REQ - Requerimento  
**Número:** 002241/2026

<b>APROVADO</b>
Em: 24/03/2026
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
senhores Vereadores.

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora prevê, em seu artigo 190, inciso I, que é facultado aos vereadores requererem que as proposições sejam submetidas ao regime de URGÊNCIA ESPECIAL, na forma prevista pelo artigo 191 do mesmo manual;

Considerando a importância da matéria posta no projeto em comento, que visa autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que hoje sedia o "Parque de Exposições", para empresas do ramo da construção civil de forma a possibilitar a construção de unidades habitacionais às vítimas das catástrofe climática que afetou o nosso Município de Juiz de Fora em fevereiro de 2026

Requeremos, nos termos regimentais, seja concedida tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei de número 92/2026 que autoriza o Poder Executivo a doar terrenos urbanos para implantação de habitações para os desabrigados em decorrência da tragédia que afetou o Município de Juiz de Fora em fevereiro de 2026, também com pedido para que sejam feitos pareceres conjuntos nas comissões pertinentes.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2026.

Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL